



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 244, DE 10 DE MAIO DE 2024.

**“Autoriza a permanência de Servidor Contratado
para a Função que Específica.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 148/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra Rosana da Conceição que se encontra afastada junto ao INSS;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, do Sr **MAURO RODRIGUES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 57.***.***-4 5SSP/SP, C.P.F. nº 470.***.***-06, para continuar exercendo o emprego de Monitor de Alunos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 15/05/2024 à 14/09/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de maio de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal